



Descodificador por ANA SOFIA SANTOS

Por dentro da auditoria forense

O relatório ao BES, conhecido esta semana, revela uma extensa lista de irregularidades da gestão de Salgado. Mas até a um eventual julgamento pode demorar muito tempo

1 O que é uma auditoria forense?

O Banco de Portugal (BdP), no âmbito das suas funções de supervisão, decidiu, em julho de 2014, pedir à consultora **Deloitte** (juntamente com a **SRS Advogados**) uma auditoria forense ao Banco Espírito Santo (BES). A CMVM juntou-se a este processo no âmbito das suas áreas de competência. Segundo o BdP, o objetivo desta auditoria — cujas primeiras conclusões foram divulgadas na quarta-feira — foi o de aprofundar a análise de situações identificadas pelos reguladores (até 31 de julho de 2014), no âmbito da supervisão ao BES, e recolher e documentar a existência de indícios de eventuais práticas ilícitas levadas a cabo pelo grupo e/ou pelos membros dos seus órgãos sociais. Uma vez entregue aos reguladores, o relatório final da auditoria passa a integrar os processos sancionatórios já instaurados ou a instaurar.

2 Quais são as suspeitas?

No primeiro de quatro relatórios são indicados vários delitos que se enquadram no artigo 211 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). Em causa está, por exemplo, a prática de gestão ruinosa pela equipa de gestão do BES, em detrimento de depositantes, investidores e demais credores (artigo 211 do RGICSF, alínea i) e a desobediência face a determinações do Banco de Portugal (artigo 211 do RGICSF, alínea o). As coimas associadas podem atingir os €5 milhões, valor que dobra para os €10 milhões caso haja cúmulo jurídico (em que há condenações várias pela mesma infração).

3 Porque não foi Salgado constituído arguido?

Ricardo Salgado, ex-presidente do Banco Espírito Santo (BES), teve uma busca domiciliária transmitida pela televisão, foi acusado de desobedecer ao Banco de Portugal 21 vezes e de praticar "atos dolosos" de "administração danosa" que estarão na origem da queda de um dos maiores grupos financeiros do país. Mesmo assim não foi constituído arguido no caso BES. Segundo uma fonte judicial, Salgado não foi sequer ouvido — como testemunha ou como arguido — pelas autoridades que estão a investigar a derrocada do grupo. Uma outra fonte judicial refere que a estratégia é intencional: de que serviria constituir já o banqueiro como arguido se ainda está a ser analisada muita documentação?

4 Estão em curso mais auditorias forenses?

Sim, mais quatro que, tal como esta, vão ajudar a servir de prova nos processos em curso e, eventualmente, abrir novos. Os que ainda estão em curso debruçam-se sobre as relações do BES com o BESA (que provocaram um buraco de quase €4 mil milhões nas contas do banco português), o aumento do passivo da Espírito Santo International, a gestão e colocação de títulos emitidos pelo BES em veículos especiais (as obrigações Eurofin) e a venda de dívida do GES nos fundos de investimento a clientes da ESAF (gestora de fundos do grupo).